




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA
SENTENA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora Rejane Silva Sentena, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Associação Liga Assistência Social Hospital Nossa Senhora Glória para os serviços de atendimentos de urgência e emergência (pronto atendimento), de exames estimados em 133 ultrassonografias mensais, 30 eletrocardiogramas mensais e 200 raio-x mensais e de serviços de coleta de sangue duas vezes por semana, conforme memorando interno eletrônico n.º 55/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício